

**CONTRATO N.º 21/2018/DICP**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2018/DICP – LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA  
DIVERSOS EVENTOS - Lote 2**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, [REDACTED], natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED] concelho da [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**LOURENÇO JOSÉ FERNANDES**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Spormex – Sociedade Portuguesa de Montagens de Exposições, S.A.**, com o capital social de €632.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede em Parque Industrial de Celeirós (2.ª fase), 4701-975 Braga, pessoa coletiva número 501956514, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 12/04/2018 do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 17/04/2018, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 04/2018/DICP – Locação de tendas e outras estruturas para diversos eventos.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 12/04/2018 do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 17/04/2018.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020208, plano 2018-A-158, compromisso número 1245/2018, autorizado em 11/04/2018.

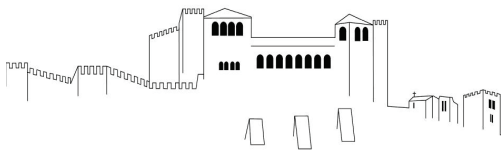
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a locar ao Primeiro Outorgante tendas e outras estruturas para diversos eventos – Lote 2, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €42.700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



### **Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

- 1 - O contrato vigorará até 24 de setembro de 2018, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.
- 3 - O contrato terá um prazo de execução máximo de 160 dias.

### **Cláusula 5.ª | Gestor do contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED] enquanto Gestor de Contrato.

### **Cláusula 6.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

### **Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 22 de dezembro de 2017, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 03 de abril de 2018, pelo Serviço de Finanças de Braga-2 [3425] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 16 de fevereiro de 2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 16 de fevereiro de 2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 16 de fevereiro de 2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 16 de fevereiro de 2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Spormex – Sociedade Portuguesa de Montagens de Exposições, S.A., emitido em 26 de fevereiro de 2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de José Marques Fernandes, com o número [REDACTED] e número de identificação fiscal 155887874, válido até 02/032028;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED];
- Comprovativo da guia de depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos, no valor de €1.281,00, de 16 de abril de 2018.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.